



RIOPREVIDÊNCIA

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA RIOPREV Nº 591 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

**DESIGNA MEMBRO DO COMITÊ DE
INVESTIMENTOS DO FUNDO ÚNICO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e
estatutárias que lhe conferem a Lei Estadual nº 3.189, de 22 de janeiro de 1999, e a Lei
Complementar nº 132, de 25 de novembro de 2008, e tendo em vista o constante nos autos do
Processo nº SEI-040014/041519/2025, e.

CONSIDERANDO:

- o disposto no item 1.4, III, alínea "b" na Portaria RIOPRE/PRE Nº 590/2025, que altera o
Regimento Interno do Rioprevidência e dá outras providências; e - o constante dos autos do
Processo nº SEI-040161/015214/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar membro do Comitê de Investimentos do Fundo Único de Previdência Social
do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência, da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, com
validade a contar de 28 de julho de 2025, como segue: Representante da Secretaria de Estado de
Fazenda:

Titular: TALITA CARDOSO FERREIRA, Id. funcional nº 5144033-4

Suplente: DIANA CABRAL SIQUEIRA, Id. funcional nº 5006934-9

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

RIOPREVIDÊNCIA



Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2025

DEIVIS MARCON ANTUNES

Diretor-Presidente

